

Santo André, 20 de fevereiro de 2025.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 2444/2024

Proposição: Projeto de Resolução nº 6/2024

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 6/2024, alterando o artigo 34 e acrescentando o artigo 43-E à Resolução nº 02, de 02 de julho de 1981, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André. Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Arquive-se

Descrição:

Considerando a publicação da Resolução nº 2 de 2025, assim como a alteração do texto no Sisleg, encaminho o processo para arquivamento. Atenciosamente,

Próxima Fase: Arquivar

Oscar Masato Takahashi

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração

